DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2033A | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 097, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações**:

I - Integrante com conhecimento na área do trânsito:

· **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA,** portador do RG nº ***.134.276-*.

II - Integrante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

· **TIAGO SANTOS DA COSTA**, portador do RG nº ***.101.138-*.

III – Integrante servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade distinto do que impôs a penalidade:

· **ALEX RODRIGO DA SILVA,** portador do RG n.º ***.056.798-*;

· **AUGUSTO FERREIRA POLI,** portador do RG nº ***.813.934-*;

· **GUILHERME AUGUSTO PIMENTA,** portador do RG nº ***.037.337-*;

· **PAULO DE TARSO SILVA,** portador do RG nº ***.294.348-*.

Art. 2º Fica designado como **presidente da JARI** o Sr. **Antônio Carlos de Souza.**

Art. 3º Fica designado como **secretário da JARI** o Sr. **Tiago Santos da Costa.**

Art. 4º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no Decreto nº 078, de 1º de julho de 2026.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 078, 1º de julho de 2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de agosto de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antonio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

TURÍSTICO MT DESDE 2017

Altinópolis, 06 de Agosto de 2026.

ILMO(A). SR(A).
LARA CRISTINA CLEMENTE RIBEIRO
RUA MIGUEL HYSSA Nº 1000
BAIRRO SILENO CRIVELENTE
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO – RECREAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer a Seção Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min as 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO – RECREAÇÃO**, classificado(a) em 04º lugar do Concurso Público nº. 001/2022 homologado em 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Seção Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

LARA CRISTINA CLEMENTE RIBEIRO
CPF: [redacted]

Rua Major Garcia, 144
Centro - Altinópolis, São Paulo - CEP 14350-057
(16) 3665-9500 | *gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br*